



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o envio da **VOTOS DE APLAUSOS** aos aos servidores Vilson Nascimento Sousa e Gabriel Pereira Pinheiro, integrantes da equipe de fiscalização do Procon-TO, em reconhecimento à atuação firme, célere e comprometida no atendimento a uma denúncia no Aeroporto de Palmas, em defesa dos direitos de uma família de consumidores que teve o embarque injustamente negado por companhia aérea.

*O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o envio da **VOTOS DE APLAUSOS** aos senhores Vilson Nascimento Sousa e Gabriel Pereira Pinheiro, servidores do Procon Tocantins, pela exemplar atuação no exercício de suas funções no dia 2 de maio de 2025, em fato ocorrido no Aeroporto de Palmas.*

JUSTIFICATIVA

No dia 2 de maio de 2025, o Procon-TO recebeu denúncia relacionada à negativa de embarque de uma família no Aeroporto de Palmas, composta por um casal e duas crianças uma de nove anos e outra com menos de dois anos. Por conta da presença de um bebê na reserva, não foi possível realizar o check-in online, conforme regras da própria companhia aérea. A família então dirigiu-se ao balcão de atendimento para realizar o procedimento presencial e apresentar a documentação necessária.

Durante esse processo, a companhia aérea recusou o documento apresentado pela mãe em nome da filha de nove anos, exigindo outra forma de identificação. A consumidora prontamente providenciou a documentação solicitada, mas, ao retornar ao guichê, não encontrou mais nenhum atendente disponível. A ausência de atendimento culminou na perda do voo pela família uma clara falha na prestação do serviço e violação dos direitos dos consumidores.



Acionada, a equipe de fiscalização do Procon-TO, composta pelos servidores Wilson Nascimento Sousa e Gabriel Pereira Pinheiro, deslocou-se imediatamente ao local. Mesmo diante da resistência por parte da companhia aérea, os fiscais atuaram com firmeza, apresentaram suas credenciais funcionais e buscaram mediar a situação, orientando a empresa sobre a legislação consumerista. Contudo, a companhia manteve postura inflexível, não oferecendo solução ao caso.

Diante das irregularidades constatadas entre elas, má prestação de serviço, imposição de cláusulas abusivas e cobrança indevida os fiscais lavraram Auto de Infração contra a empresa, seguindo os preceitos do Código de Defesa do Consumidor. A conduta dos fiscais representa o zelo, a legalidade e o compromisso institucional do Procon-TO com a proteção e promoção dos direitos dos cidadãos tocantinenses.

Por isso, solicitamos que estes Votos de Aplausos sejam formalmente encaminhados ao Procon Tocantins, no seguinte endereço: Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, SN, Conjunto 1, Lotes 57 a 59, s/n – Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77020-024, aos seguintes profissionais que se destacaram pela dedicação, capacidade técnica e eficiência no exercício da função pública:

Fiscais: Wilson Nascimento Sousa e Gabriel Pereira Pinheiro.

É justo e necessário reconhecer publicamente a atuação exemplar desses servidores públicos, cuja conduta reafirma o papel essencial dos órgãos de defesa do consumidor e eleva o padrão de atendimento público no Estado do Tocantins.

Sala das Sessões, aos 02 dias do mês junho de 2025.

MOISEMAR MARINHO
Deputado Estadual